

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
DECISÃO – GAR.....	05
SDC, SUEP.....	06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD, MCG, TDT.....	08
--------------------	----

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO – GAR.....	14
-----------------------------	----

SEÇÃO II**Parte 1:****PORTARIA N.º 44.784 de 27 de maio de 2011.****EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.784 de 27 de maio de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2487204	23069.030629/11-56 ANDREA LIMA CRUZ MONNERAT	Ass. 1	Ass. 2	11.05.2011
02	1552010	23069.040562/11-68 PATRÍCIA HENRIQUES	Ass. 2	Ass. 3	14.02.2011
03	2652507	23069.005321/11-72 MARIANA BALTAR FREIRE	Adj. 1	Adj. 2	03.05.2011
04	2662589	23069.010922/11-05 ANDREIA MENDONÇA SAGUIA	Adj. 1	Adj. 2	15.04.2011
05	1709847	23069.030628/11-10 ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER	Adj. 1	Adj. 2	07.07.2011
06	2611967	23069.005320/11-28 KLEBER SANTOS DE MENDONÇA	Adj. 1	Adj. 2	03.05.2011
07	1646321	23069.005322/11-17 FERNANDO ANTONIO RESENDE	Adj. 1	Adj. 2	03.05.2011
08	2434660	23069.005268/11-18 PAULO ANTONIO PINHEIRO CORREA	Adj. 1	Adj. 2	02.05.2011
09	2439148	23069.005876/11-14 BEATRIZ DOS SANTOS FERES	Adj. 1	Adj. 2	12.05.2011
10	1051028	23069.005878/11-11 NILZA BARROZO DIAS	Adj. 1	Adj. 2	12.05.2011
11	1477385	23069.012073/10-35 MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA	Adj. 3	Adj. 4	10.11.2010
12	1453457	23069.004530/11-07 DIRK GREIMANN	Adj. 3	Adj. 4	19.04.2011
13	359732	23069.005879/11-58 EDILA VIANNA DA SILVA	Adj. 3	Adj. 4	12.05.2011
14	310919	23069.042298/10-16 REGINA LÚCIA QUINTANILHA DE LIMA	Adj. 3	Adj. 4	23.09.2010

15	311499	23069.050595/10-35 PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ	Ass. 4	Adj. 1	21.07.2010
16	1371242	23069.040353/11-14 FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO	Ass. 4	Adj. 1	13.02.2011

PORTARIA N.º 44.787 de 27 de maio de 2011.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria n.º 41.537, de 08/01/2010, convalidando todos os seus atos até a presente data e constitui nova Comissão para proceder à elaboração de laudos técnicos de insalubridade e/ou periculosidade no âmbito desta UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes na Orientação Normativa n.º 06/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MPOG;

Considerando a necessidade de ser assegurada ampla defesa e o contraditório nos recursos técnicos de insalubridade e/ou periculosidade,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da Portaria n.º. 41.537, de 08/01/2010, convalidando todos os seus atos até a presente data.

2- **Constituir Comissão**, para proceder à elaboração de laudos técnicos de insalubridade e/ou periculosidade no âmbito desta Universidade Federal Fluminense.

3- **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores: **JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES**, Professor, matrícula SIAPE n.º 031555-4; **ANDRÉ MAGRANI ADRIZOLA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 302871-1 e **JAMES HALL**, Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 0307818-3.

4- A presidência da Comissão caberá ao Professor **JOSÉ PAVIDINO DE MACEDO SOARES**.

5- **Delegar** à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), através de Comissão a ser constituída no âmbito de sua competência, o exame dos recursos que venham a ser interpostos contra os laudos a que se refere o item 2 supracitado e à Pró-Reitora, o julgamento.

5- **Conceder** à Comissão prerrogativas especiais para acesso a todas as áreas da Universidade que serão analisadas com o objetivo da realização de sua missão.

6- **Determinar** o prazo de seis (06) meses para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.788 de 27 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010960/2011-50,

RESOLVE:

I – **Designar JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1715718, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Desenho Industrial – Titulação: Bacharelado – Habilitação em Projetos de Produtos**, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.789 de 27 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004484/2011-38,

RESOLVE:

I – **Designar PUCA HUACHI VAZ PENNA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1191341, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Informática, Titulação Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO GAR, N.º 003 /11.**EMENTA:** Processo n.º 23069.057868/2010-72

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que a regra constante da alínea “a” do item 3, do Edital n.º 1, da Comissão Eleitoral, publicado em 18/10/2010, colide com a exigência contida no art. 27, “caput”, do RGCE;

Considerando que a Comissão Eleitoral reconheceu a impossibilidade de persistir a referida disposição do Edital;

Considerando que foi publicado o Aditamento ao Edital n.º 1, em 24/11/2010, alterando a referida regra para adequá-la ao disposto no RGCE (fls. 06/07);

Considerando que, na oportunidade da publicação do Aditamento, já havia chapa inscrita;

Considerando que a Comissão Eleitoral, por intermédio do Comunicado n. 04, de 01/12/2010, indeferia o registro das chapas, inclusive das que atendiam às normas para a eleição (fl. 152);

Considerando que, pelo Comunicado n.º 05, de 06/12/2010, a Comissão Eleitoral considerou homologado o registro das chapas, inclusive daquelas que não se enquadravam, não só na norma da alínea “a”, do item 3, com a redação que lhe foi dada pelo Aditamento, como naquela contida no art. 27, do RGCE (fl. 153), gerando insegurança jurídica;

Considerando os diversos pronunciamentos da PROGER, apontando as irregularidades existentes no processo eleitoral (fls. 260/261, por solicitação da Presidência da Comissão Eleitoral) (fls. 305/306);

Considerando a existência de Ação Judicial, pendente de sentença, alvejando o ato de homologação da candidatura que não se enquadra nas regras eleitorais vigentes;

Considerando o DESPACHO/PF/UFF nº 077/2011 – JR (fl.329 v.) e

Considerando, mais, a necessidade de preservar a integridade e a lisura dos pleitos eleitorais da UFF:

DECIDE:

1. **Anular** o Processo de Consulta Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, do Pólo Universitário de Nova Friburgo (PUNF) da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 30 de maio de 2011.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º. 01 de 16 de maio de 2011.

EMENTA: Constitui Comissão de Biblioteca.

A Superintendente de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Biblioteca do Aterrado de Volta Redonda - BAVR, instância consultiva e deliberativa de caráter endêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca.

2- **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes servidores e professores: **MARINA PLENTZ**, Bibliotecária Matrícula SIAPE 1849199, **FERNANDA DANIEL DA SILVA**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 1848965, **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, Professor, Matrícula SIAPE 2551747, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor, Matrícula SIAPE 1537738, e **GUILHERME CONTESINI DOS SANTOS**, Matrícula 21078012, representando o Instituto de Ciências Exatas, **MARCUS WALDEMAR SEIXAS**, Professor, Matrícula SIAPE 2624057, **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU**, Professor, Matrícula 2575016 e **ANA CLARA DE MELO REIS**, Matrícula 11075050, representando o Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

3- O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Superintendente de Documentação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 75 de 24 de maio de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma do Laboratório de Produtos Naturais da Faculdade de Farmácia da UFF, situada na Rua Mario Vianna, n.º.523, bairro de Santa Rosa, Niterói – RJ. **Processo n.º. 23069.008.589/2009-41;**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA** - SIAPE 311031;

- Arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE 307707;

- Arquiteto **JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA** SIAPE 1657914;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 76 de 24 de maio de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da área onde funciona a Gerência de Coordenação Alimentar – GCA, situada no Campus do Gragoatá, à Av. Visconde do Rio Branco s/nº, bairro de São Domingos, Niterói – RJ. **Processo n.º. 23069.052.050/2009-20;**

Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteta **VERA LUCIA MONTEIRO DA MOTTA** - SIAPE 306129;
- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE 1722848;
- Engenheiro **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, SIAPE 1739304;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º. 05 de 10 de maio de 2011.**

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO**, mat. SIAPE n° 1580754 e **MONICA PARAGUASSU**, mat. SIAPE n° 0311217 como Coordenador e Sub-Coordenador da Ação de Extensão, respectivamente.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 09 de 25 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ISABELA DE MIRANDA ROSA, BERNARDO COUTO NETO e MARCELO BEZERRA MATHIAS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**TRATAMENTO CONSERVADOR DO PÉ TORTO CONGÊNITO**”, de autoria do Interno **GABRIEL ASSUNÇÃO SANCHEZ MONTEIRO**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N° 10 de 25 de março de 2011

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ISABELA DE MIRANDA ROSA, BERNARDO COUTO NETO e MARCELO BEZERRA MATHIAS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**ASTREGRIPOSE MULTIPLA CONGENITA REVISÃO E RELATO DE CASO**”, de autoria do Interno **LEANDRO GUEDES NUNES**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 11 de 12 de Abril de 2011

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCELO SÁ DE ARAUJO, RODRIGO FELIPPE RAMOS e ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**TUMOR ESTROMAL GASTROINTESTINAL: REVISÃO E RELATO DE CASO**” de autoria da Interna **ANA CAROLINA DA CUNHA BARBOSA**, orientado pelo **Professor MIGUEL CHAVES FILHO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 12 de 15 de abril de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DIEGO, ALEXANDRA REZENDE ASSAD e ALBERTO ESTEVES GEMAL**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**RABDOMIOLISE EM CIRURGIA UROLOGICA: RELATO DE CASO**”, de autoria do Interno **THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA**, orientada pela Professora **ANNA AMELIA RIOS ROMAN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 13 de 06 de maio de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS , PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA e JOSE ANTONIO DE PAULA FELIX**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**SINDROME DO AQUEDUTO VESTIBULAR ALARGADO: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**”, de autoria da Interna **MARIANA RADDI**, orientada pela Professora **EDNA CHARRY RAMIREZ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 14 de 06 de maio de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, ISABELA DE MIRANDA ROSA e MARCELO BEZERRA MATHIAS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**ASPECTO DA DOENÇA DE LEGG-CALVÉ-PERTHES**”, de autoria do Interno **HEITOR SCHUABB MACHADO**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 15 de 20 de maio de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA, RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO e JOSE DE CASTRO PACHE DE FARIA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**DERMATOFIBROMA EM DORSO NASAL: RELATO DE CASO**”, de autoria do Interno **LUCIANO BERTONCELI SILVA**, orientado pelo **Professor OSWALDO LUIZ MUZI DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 16 de 20 de maio de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **HELENA PARENTE SOLARES, MAURICIO BASTOS PEREIRA e EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“DEGENERAÇÃO MACULAR RELACIONADA À IDADE: EPIDEMIOLOGIA, FATORES DE RISCO E FISIOPATOLOGIA”**, de autoria do Interno **NICKOLAS ALVES SYLOS**, orientado pelo **Professor Dr. RENATO CURI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 017 de 18 de abril de 2011.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrículas UFF nº 38803-8 e SIAPE nº 0308265-1, Chefe do Setor de Ensino de Desenho Básico, do Departamento de Desenho Técnico;

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 018 de 18 de abril de 2011.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, Chefe do Setor de Ensino de Desenho Industrial, do Departamento de Desenho Técnico;

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico

#####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO N.º 621 de 16 de maio de 2011.

EMENTA: Cria o Serviço de Apoio Psicológico no Pólo Universitário de Volta Redonda (PUVR) e regulamenta suas atividades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos constantes nos autos do processo n.º 23069.072073/2011-75,

RESOLVE:

1 – **Criar** o Serviço de Apoio Psicológico do Pólo Universitário de Volta Redonda desta Universidade Federal Fluminense (PUVR/UFF), visando o atendimento aos professores, alunos e funcionários de suas 03 (três) unidades.

2 – As atividades do Serviço de Apoio Psicológico do PUVR para atendimento aos docentes e servidores técnico-administrativos, deverão estar alinhadas à Política de Atenção à Saúde do Servidor, desenvolvida pela Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

3 – As atividades a serem desenvolvidas pelo referido Serviço para atendimento ao segmento estudantil, deverão estar alinhadas ao Plano Nacional de Assistência Estudantil, desenvolvido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

4 – Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Apoio Psicológico do PUVR contendo suas atribuições, o qual deverá fazer parte integrante desta Norma de Serviço.

Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO À NORMA DE SERVIÇO N.º 621 de 16 de maio de 2011.**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – SAP/PUVR****CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - O Serviço de Apoio Psicológico do Pólo Universitário de Volta Redonda – SAP/PUVR, tem por finalidade atender e orientar os funcionários, professores e alunos das 3 (três) unidades acadêmicas integrantes do Pólo Universitário de Volta Redonda,

Parágrafo Único – As unidades acadêmicas do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR são: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR, Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ECHS e o Instituto de Ciências Exatas – ICEX.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Para atingir seus objetivos, compete ao SAP:

§1º - Receber e acompanhar os servidores técnico-administrativos concursados e nomeados para o Pólo Universitário de Volta Redonda, designados para as Unidades dos Campi Santa Cecília e Aterrado;

§2º - Promover a integração dos servidores dos Campi Santa Cecília e Aterrado;

§3º - Orientar e acompanhar os servidores quanto às capacitações, qualificações, conforme divulgação da Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA;

§4º - Identificar as necessidades de capacitação no sentido de adequar as competências exigidas pelas ambiências organizacionais do PUVR e propor junto à CPTA cursos de capacitação para os servidores dos Campi do PUVR;

§5º - Acompanhar os servidores técnico-administrativos durante o estágio probatório;

§6º - Encaminhar e orientar às chefias das Unidades quanto a Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos;

§7º - Orientar, acompanhar e encaminhar, quando necessário, os servidores que demonstrarem distúrbios, transtornos, que estejam afetando o desempenho de suas atividades;

§8º - Promover a acolhida aos estudantes ingressantes nas unidades acadêmicas da UFF/VR;

§9º - Elaborar um perfil dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômico das unidades do PUVR/UFF;

§10º - Divulgar amplamente os editais da UFF referentes às bolsas de auxílio, inclusive com material impresso;

§11º - Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos contemplados com bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;

§12º - Orientar, acompanhar e encaminhar, quando necessário, os estudantes que demonstrarem distúrbios, transtornos, que estejam afetando o desempenho acadêmico;

§13º - Formular, propor, acompanhar e gerir ações junto aos diferentes órgãos da Universidade, a fim de colaborarem para a melhoria da condição estudantil dos alunos da UFF em Volta Redonda;

§14º - Apoiar as solenidades acadêmicas, institucionais e sociais que vierem acontecer no Pólo Universitário de Volta Redonda.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O SAP será dirigido por uma Chefia e uma Sub-Chefia designada pelo Diretor do Pólo e possuirá uma estrutura mínima para o seu bom funcionamento, constando de um Psicólogo, um Técnico em Assuntos Educacionais e um Assistente em Administração.

Parágrafo Único – Conforme a demanda do SAP, novos cargos poderão ser atribuídos.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - A organização e o funcionamento do SAP obedecerão as Normas Estruturais e Regimentais da Universidade Federal Fluminense – UFF.